PORTARIA Nº 047/2017

Constitui Comissão Especial para Inspeção Predial do Edifício Hotel Palace.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 87, inciso XXIV do Regimento Interno desta Casa, visando promover a avaliação e elaboração de laudo técnico do Edifício Hotel Palace, cumprindo o Crea-SE sua missão institucional de fiscalização do exercício profissional e promoção de defesa da sociedade;

Considerando Ofício Externo n. 15/2017 – GAB, de 08 de junho de 2017 da Empresa Sergipana de Turismo do Governo do Estado;

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial para Inspeção Predial do Edifício Hotel Palace.

Art.1º- São membros da Comissão:

- Assessora de Projetos Especiais, Engenheira Civil Vanessa Menezes Bigi – CPF: 789.449.885-87 - Coordenadora
- Engenheiro Eletricista José Antônio Peixoto, CPF: 034.055.595-53
- Engenheiro Mecânico Assis Marques Feitosa Lima, CPF: 168.795.115-20
- Engenheiro Civil Ronald Vieira Donald, CPF: 068.560.125-00
- Engenheiro Civil Josafá de Oliveira Filho, CPF: 246.386.767-15
- Engenheiro Civil Leonardo Medina Rosário, CPF: 008.591.137-28

Art.2º- Os profissionais integrantes da comissão deverão elaborar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de acordo com a Lei nº. 6.496/77.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de junho de 2017

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente